



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER

#### RELATIVO AO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 35/2015

**RELATÓRIO:** Trata-se o presente da análise do Veto formalizado pelo Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 35/2015, que dispõe sobre afixação de instrumentos de informação e orientação referentes a sanidade dos produtos destinados ao consumo humano.

**FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR:** O veto do Prefeito Municipal é fundamentado na alegação de que as emendas apresentadas, ao criarem a obrigação de que também sejam afixados os selos estadual (SIE) e federal (SIF), além do municipal, nos estabelecimentos comerciais, acabaram por afrontar o princípio da separação dos poderes, pois, o Poder Legislativo Municipal não poderia legislar sobre assuntos da esfera estadual e federal.

A alegação do Prefeito é correta, pois, realmente as emendas afrontaram o princípio da separação dos poderes, adentrando em matérias aos quais não possui legitimidade para legislar.

**CONCLUSÃO:** Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pelo acolhimento do voto.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2015.

JULIO MARIA CHRIST  
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Relator